



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°189 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 25 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 018/2017.

Processo Administrativo n° 2104/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Convite n° 018/2017, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global", destinado à contratação de empresa de engenharia para executar a obra de **PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS** do prolongamento da Rua São José, localizada na sede do município de Mimoso do Sul, com o fornecimento de mão de obra e materiais, que teve como vencedora a empresa **L.L.O. CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.493.825/0001-13, com sede à Rua Crispim Braga, s/n, Morro da Palha, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, com o valor total de R\$ 38.787,80 (Trinta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Mimoso do Sul-ES, 25 de Outubro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE FMS N° 002/2017.

Processo Administrativo n° 3372/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do **CONVITE FMS N° 002/2017**, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global", destinado à contratação de empresa de engenharia para executar serviços de **PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SERRA, MORRO DA PALHA, SÃO JOSÉ DAS TORRES, SANTO ANTÔNIO DO MUQUI, PONTE DO ITABAPOANA, POÇO DANTAS E FUNIL**, localizadas na sede e distritos do município de Mimoso do Sul, com fornecimento de mão de obra e materiais, que teve como vencedor a empresa **DELGE CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.975.781/0001-90, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, 568, Serra, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, com o valor global de R\$ 139.991,02

(Cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dois centavos).

Mimoso do Sul-ES, 25 de Outubro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 1490/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO CORTINA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO LOTEAMENTO "VILA RICA" - LADEIRA DA IGUALDADE, SEDE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

À vista do que consta do processo de licitação a que se refere à **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017, HOMOLOGO** o objeto da presente licitação à empresa **CONSTRUENG EIRELI EPP**, com sede à Fazenda Caixa D'água, s/n, Zona Rural, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o n° 22.699.415/0001-38, pelo valor global de R\$ 210.970,52 (Duzentos e dez mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso do Sul.

Em 25 de Outubro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 241/2017

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provedor em Comissão de AGENTE DE SERVIÇO NÍVEL I, o Sr. VITHOR DA SILVA BETTERO, conforme Lei Complementar n° 001/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 261/2017

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provedor em Comissão de COORDENADOR FISCAL, o Sr. BRUNO ROCHA ROSA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 262/2017

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°189 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 25 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR

REGIONAL, o Sr. ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS, conforme Lei Municipal nº 2.049/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

**Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Mimoso do Sul – IPREV Mimoso**

Na Portaria nº 74/2017 do IPREV Mimoso, publicado no Diário Oficial nº 188 de 24 de outubro de 2017:

Onde se Lê:

Mimoso do Sul, 29 de Agosto de 2017.

Leia-se:

Mimoso do Sul, 24 de Outubro de 2017.

Angelo Cergio Rodrigues Reis
Diretor – Presidente IPREV Mimoso.